

FLUXO PADRÃO

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO TÉCNICO

Resultado Final

PROCESSO ELETRÔNICO

SAD

1

- Finalizadas as 3 avaliações parciais, emite o processo de Avaliação via SIPAC contendo o documento de apuração do resultado final, que será assinado pelo coordenador da CDP/PROGEP
- Tramita o processo ao GR

GR

- Recebe o processo eletrônico
- Em caso de aprovação, toma as providências necessárias quanto à emissão da portaria de estabilidade
- Em caso de exoneração, toma as providências necessárias quanto à emissão da portaria de exoneração
- Encaminha o processo à CAS/DAP

2

CAS/DAP

3

- Publica a portaria
- Tramita o processo à CGTI/DAP, para arquivamento

CGTI/DAP

- Arquiva o processo

4

Observações:

1. Será aprovado no Estágio Probatório o servidor que alcançar resultado final igual ou superior a **12 pontos** (artigo 15 da Resolução CONSUNI nº 03/2006).
2. Para acompanhar sua evolução durante o estágio probatório, utilize nossa planilha de simulação.

Para mais informações, consultar o Setor de Avaliação - SAD/CDP/PROGEP:

✉ avaliacao.cdp@progep.ufal.br

☎ (82) 3214-1032